



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 37, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que se faça o calçamento do morro Taguá e Cafundó.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores encaminhamos esta indicação para que o Executivo, através do Departamento de Obras, faça o calçamento o mais breve possível para melhorar o tráfego no local.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2015.

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vereador

Demétrius Tadeu Sartoris

Secretário

João Clarison Salvador
Vice-Presidente

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador